



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 96/68

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, no uso de suas atribuições legais, e de acôrdo com a necessidade dos serviços

R E S O L V E :

CONCEDER, ao Senhor ANACLETO FIGUEIREDO, patroleiro, desta Prefeitura Municipal, 30 (trinta) dias de férias, com os vencimentos integrais, correspondentes ao período de 01/01/67 a 01/01/68, para serem gozadas de 15/01/69 a 13/02/69, com os vencimentos integrais.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 26 de dezembro de 1968.

Mário Ceni

Mário Ceni

Prefeito Municipal de Chopinzinho.

Acob. Férias